



RETIFICAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO ENTRE A EMPRESA APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA E O RADIALISTA JOMAR STRAZZER VALENÇA

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre a empresa **APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA** e o radialista **JOMAR STRAZZER VALENÇA**, em 20 de junho de 2016, cujo objeto é a prestação de serviços de Comunicação Social - Radialista, tipo Programas Radiofônicos; Locução; Roteirização; Apresentador Jornalístico; Apresentador de Programas; Criação de Projetos; Elaboração de pauta; Entrevistador; no que tange ao reajuste:

Onde se lê:

1. PARTES

"**APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08658196/0001-18, com sede na Rua Cel Joaquim Ignácio Taborda Ribas, 495, sala 21, na cidade de Curitiba, Paraná, neste ato representada pelo sócio administrador Leonardo Pereira Fagundes, brasileiro, solteiro, jornalista, inscrito no CPF/MF sob nº 003498099-76, portador da carteira de identidade RG nº 5779315-5/PR, doravante denominada **CONTRATADA**;" e

"**JOMAR STRAZZER VALENÇA**, brasileiro, radialista, DRT Nº. 7051, inscrito no CPF/MF sob nº Nº353.187.169-20, portador da carteira de identidade RG nº 585.624, residente e domiciliado na RUA Rio Tibagi, 731, Bairro Weisópolis, Pinhais, Paraná doravante denominado **CONTRATANTE**;"

Leia-se:

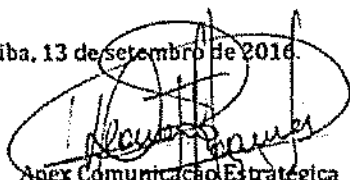
1. PARTES

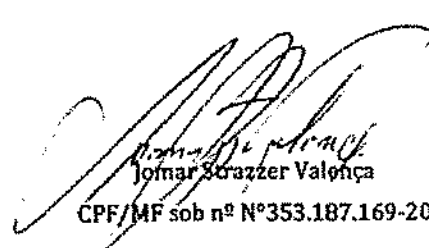
APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08658196/0001-18, com sede na Rua Cel Joaquim Ignácio Taborda Ribas, 495, sala 21, na cidade de Curitiba, Paraná, neste ato representada pelo sócio administrador Leonardo Pereira Fagundes, brasileiro, solteiro, jornalista, inscrito no CPF/MF sob nº 003498099-76, portador da carteira de identidade RG nº 5779315-5/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**;

JOMAR STRAZZER VALENÇA, brasileiro, radialista, DRT Nº. 7051, inscrito no CPF/MF sob nº Nº353.187.169-20, portador da carteira de identidade RG nº 585.624, residente e domiciliado na RUA Rio Tibagi, 731, Bairro Weisópolis, Pinhais, Paraná doravante denominado **CONTRATADO**;

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato originário da prestação de serviços.

Curitiba, 13 de setembro de 2016.


Apex Comunicação Estratégica
CNPJ Nº 08658196/0001-18


Jomar Strazzer Valença
CPF/MF sob nº Nº353.187.169-20

Testemunha:

Rua Cel. Joaquim Ignácio Taborda Ribas, 495, sl 21
CEP 80730-330 - Bigorralho - Curitiba-PR
+55 41 3408 8155 - www.apexagencia.com.br



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE CELEBRAM A
EMPRESA APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA E O RADIALISTA JOMAR STRAZZER
VALENÇA, NA FORMA ABAIXO:**

A APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08658196/0001-18, com sede na Rua Cel Joaquim Ignácio Taborda Ribas, 495, sala 21, na cidade de Curitiba, Paraná, neste ato representada pelo sócio administrador Leonardo Pereira Fagundes, brasileiro, solteiro, jornalista, inscrito no CPF/MF sob nº 003.498.099-76, portador da carteira de identidade RG nº 5.779.315-5/PR, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o Radialista **JOMAR STRAZZER VALENÇA**, brasileiro, DRT Nº. 7051, inscrito no CPF/MF sob nº Nº353.187.169-20, portador da carteira de identidade RG nº 585.624, residente e domiciliado na RUA Rio Tibagi, 731, Balro Welsópolis, Pinhais, Paraná, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem, entre si, por força do presente instrumento e em conformidade com as normas que regem a matéria, celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços firmado inicialmente entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, em 20 de junho de 2016, por mais 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 21 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES CORRIGIDOS

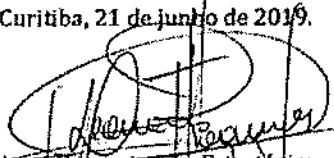
O valor mensal deste Termo Aditivo, corrigido conforme item 4, subitem 4.3 do Contrato de Prestação de Serviços, é de R\$ 3.307,93 (Três mil, trezentos e sete reais e noventa e três centavos).

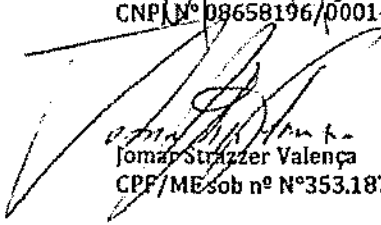
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam retificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato e termo de retificação ora aditado, naquilo que não conflitar com o presente instrumento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** assinam o presente Termo, lavrado em duas vias, de igual teor e forma, na presença da testemunha abaixo, para que produza os seus devidos efeitos legais.

Curitiba, 21 de junho de 2019.


Apex Comunicação Estratégica
CNPJ Nº 08658196/0001-18


Jomar Strazzer Valença
CPF/ME sob nº Nº353.187.169-20

Testemunha: Nome, RG, CPF, Assinatura:

Rua Cel. Joaquim Ignácio Taborda Ribas, 495, sl 21
CEP 80730-330 - Bigorinho - Curitiba-PR
+55 41 3408 8155 - www.apexagencia.com.br



RETIFICAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO ENTRE A EMPRESA APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA E O DESIGNER GUILHERME DOS REIS

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre a empresa APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA e o designer GUILHERME DOS REIS, em 12 de Julho de 2016, cujo objeto é a prestação de serviços de DESIGNER - GRÁFICO/WEBDESIGNER, tipo Desenvolvimento de Media Online animada; Desenvolvimento de Media Online estática; Desenvolvimento de Media off-line; Criação de conteúdo publicitário; Diagramação de revista; Reunião e alinhamento de briefing; Criação de identidade visual; Desenvolvimento de Sites; Criação de Manual de Marca; no que tange ao reajuste:

Onde se lê:

1. PARTES

"APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08658196/0001-18, com sede na Rua Cel Joaquim Ignácio Taborda Ribas, 495, sala 21, na cidade de Curitiba, Paraná, neste ato representada pela sócio administrador Leonardo Pereira Fagundes, brasileiro, solteiro, jornalista, inscrito no CPF/MF sob nº 003498099-76, portador da carteira de identidade RG nº 5779315-5/PR, doravante denominada **CONTRATADA**;" e

"GUILHERME DOS REIS, brasileiro, solteiro, designer, inscrito no CPF/MF sob nº Nº 068.410.429-64, portador da carteira de identidade RG nº 10.790.924-9, residente e domiciliado na Rua Francisco de Azevedo Macedo, 815, na cidade de Campo Largo, Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**;"

Lê-se:

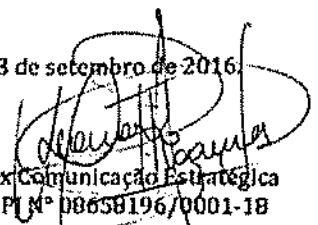
1. PARTES

APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08658196/0001-18, com sede na Rua Cel Joaquim Ignácio Taborda Ribas, 495, sala 21, na cidade de Curitiba, Paraná, neste ato representada pela sócio administrador Leonardo Pereira Fagundes, brasileiro, solteiro, jornalista, inscrito no CPF/MF sob nº 003498099-76, portador da carteira de identidade RG nº 5779315-5/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**; e

GUILHERME DOS REIS, brasileiro, solteiro, designer, inscrito no CPF/MF sob nº Nº 068.410.429-64, portador da carteira de identidade RG nº 10.790.924-9, residente e domiciliado na Rua Francisco de Azevedo Macedo, 815, na cidade de Campo Largo, Paraná, doravante denominado **CONTRATADO**;

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato originário da prestação de serviços.

Curitiba, 13 de setembro de 2016.


Apex Comunicação Estratégica
CNPJ Nº 08658196/0001-18


Guilherme dos Reis
CPF/MF sob nº Nº 068.410.429-64

Testemunha:

Rua Cel. Joaquim Ignácio Taborda Ribas, 495, sl 21
CEP 80730-330 - Bigorralho - Curitiba-PR
+55 41 3408 8155 - www.apexagencia.com.br



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE CELEBRAM A
EMPRESA APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA E O DESIGNER GUILHERME DOS REIS,
NA FORMA ABAIXO:**

A APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08658196/0001-18, com sede na Rua Cel Joaquim Ignácio Taborda Ribas, 495, sala 21, na cidade de Curitiba, Paraná, neste ato representada pelo sócio administrador Leonardo Pereira Fagundes, brasileiro, solteiro, jornalista, inscrito no CPF/MF sob nº 003.498.099-76, portador da carteira de identidade RG nº 5.779.315-5/PR, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o Designer **GUILHERME DOS REIS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº Nº 068.410.429-64, portador da carteira de identidade RG nº 10.790.924-9, residente e domiciliado na Rua Francisco de Azevedo Macedo, 815, na cidade de Campo Largo, Paraná, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem, entre si, por força do presente instrumento e em conformidade com as normas que regem a matéria, celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços firmado inicialmente entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, em 12 de julho de 2016, por mais 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 13 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES CORRIGIDOS

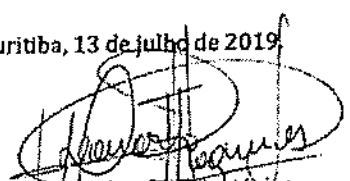
O valor mensal deste Termo Aditivo, corrigido conforme item 4, subitem 4.3 do Contrato de Prestação de Serviços, é de R\$ 2.371,43 (Dois Mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam retificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato e termo de retificação ora aditado, naquilo que não conflitar com o presente instrumento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** assinam o presente Termo, lavrado em duas vias, de igual teor e forma, na presença da testemunha abaixo, para que produza os seus devidos efeitos legais.

Curitiba, 13 de julho de 2019,


Apex Comunicação Estratégica
CNPJ Nº 08658196/0001-18


Guilherme dos Reis
CPF/MF sob nº Nº 068.410.429-64

Testemunha: Nome, RG, CPF, Assinatura:

Rua Cel. Joaquim Ignácio Taborda Ribas, 495, sl 21
CEP 80730-330 - Bigorrião - Curitiba-PR
+55 41 3408 8155 - www.apexagencia.com.br



RETIFICAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO ENTRE A EMPRESA APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA E A
JORNALISTA LIGIA CARLA GABRIELLI BERTO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre a empresa **APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA** e a jornalista **LIGIA CARLA GABRIELLI BERTO**, em 15 de Abril de 2014, cujo objeto é a prestação de serviços de Comunicação Social - Jornalismo, tipo Gestão de equipe jornalística; Identificação de Pautas; Produção de Programas Televisivos e Radiofônicos; Realização de Entrevistas; Produção e Revisão de Revistas, Artigos Científicos, etc; Relacionamento com a Mídia; Media Training; no que tange ao reajuste:

Onde se lê:

1. PARTES

"**APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08658196/0001-18, com sede na Rua Cel Joaquim Ignacio Taborda Ribas, 495, sala 21, na cidade de Curitiba, Paraná, neste ato representada pela sócio administrador Leonardo Pereira Fagundes, brasileiro, solteiro, jornalista, inscrito no CPF/MF sob nº 003498099-76, portador da carteira de identidade RG nº 5779315-5/PR, doravante denominada **CONTRATADA**;" e

"**LIGIA CARLA GABRIELLI BERTO**, brasileira, casada, jornalista, DRT Nº. 4045, inscrita no CPF/MF sob nº Nº 904.560.509-06, portadora da carteira de identidade RG nº 2927678, residente e domiciliado na RUA JOÃO BARWIK, 239 - CACHOEIRA CEP: 82220-422, na cidade de Curitiba, Paraná doravante denominado **CONTRATANTE**;"

Leia-se:

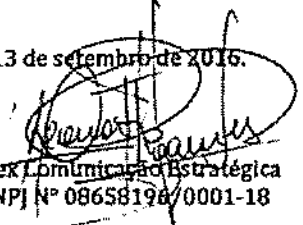
1. PARTES

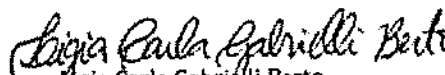
APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08658196/0001-18, com sede na Rua Cel Joaquim Ignacio Taborda Ribas, 495, sala 21, na cidade de Curitiba, Paraná, neste ato representada pela sócio administrador Leonardo Pereira Fagundes, brasileiro, solteiro, jornalista, inscrito no CPF/MF sob nº 003498099-76, portador da carteira de identidade RG nº 5779315-5/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**; e

LIGIA CARLA GABRIELLI BERTO, brasileira, casada, jornalista, DRT Nº. 4045, inscrita no CPF/MF sob nº Nº 904.560.509-06, portadora da carteira de identidade RG nº 2927678, residente e domiciliado na RUA JOÃO BARWIK, 239 - CACHOEIRA CEP: 82220-422, na cidade de Curitiba, Paraná doravante denominada **CONTRATADA**;

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato originário da prestação de serviços.

Curitiba, 13 de setembro de 2016.


Apex Comunicação Estratégica
CNPJ Nº 08658196/0001-18


Ligia Carla Gabrielli Berto
CPF/MF sob nº Nº 904.560.509-06

Testemunha:

Rua Cel. Joaquim Ignacio Taborda Ribas, 495, sl 21
CEP 80730-330 - Bigorrilho - Curitiba-PR
+55 41 3408 8155 - www.apexagencia.com.br



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE CELEBRAM A
EMPRESA APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA E A JORNALISTA LIGIA CARLA
GABRIELLI BERTO, NA FORMA ABAIXO:**

A APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08658196/0001-18, com sede na Rua Cel Joaquim Ignácio Taborda Ribas, 495, sala 21, na cidade de Curitiba, Paraná, neste ato representada pelo sócio administrador Leonardo Pereira Fagundes, brasileiro, solteiro, jornalista, inscrito no CPF/MF sob nº 003.498.099-76, portador da carteira de identidade RG nº 5.779.315-5/PR, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a jornalista **LIGIA CARLA GABRIELLI BERTO**, brasileira, casada, DRT Nº. 4045, inscrita no CPF/MF sob nº Nº 904.560.509-06, portadora da carteira de identidade RG nº 2.927.678, residente e domiciliado na RUA JOÃO BARWIK, 239 – CACHOEIRA CEP: 82220-422, na cidade de Curitiba, Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, entre si, por força do presente instrumento e em conformidade com as normas que regem a matéria, celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços firmado inicialmente entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, em 15 de Abril de 2014, por mais 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 16 de abril de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES CORRIGIDOS

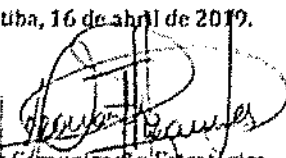
O valor mensal deste Termo Aditivo, corrigido conforme item 4, subitem 4.3 do Contrato de Prestação de Serviços, é de R\$ 3.708,77 (Três mil, setecentos e oito reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam retificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato e termo de retificação ora aditado, naquilo que não conflitar com o presente instrumento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** assinam o presente Termo, lavrado em duas vias, de igual teor e forma, na presença da testemunha abaixo, para que produza os seus devidos efeitos legais.

Curitiba, 16 de abril de 2019.


Apex Comunicação Estratégica
CNPJ Nº 08658196/0001-18


Ligia Carla Gabrielli Berto
CPF/MF sob nº Nº 904.560.509-06

Testemunha: Nome, RG, CPF, Assinatura:

Rua Cel. Joaquim Ignácio Taborda Ribas, 495, sl 21
CEP 80730-330 - Bigorrilho - Curitiba-PR
+55 41 3408 8155 - www.apexagencia.com.br